



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2016

ATeCC nº 123/2016

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 061/2016, de autoria do Deputado Edmir Chedid.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Fabricio Cobra Arbex
SECRETÁRIO ADJUNTO
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



SECRETARIA DA HABITAÇÃO

São Paulo, 18 de março de 2016.

Expediente SH nº 0155/2016

Ofício GS/SH nº 0033/2016

(Ref. Correio eletrônico de 10/03/2016 - Requerimento de Informação nº 0061/2016 de autoria do Deputado Edmir Chedid – Informações sobre edificação de unidades habitacionais no município de Ilhabela).

Senhor Secretário- Chefe,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e em atenção aos termos do correio eletrônico em referência, permito-me, no intuito de melhor instrução do assunto, informar o que se segue.

No exercício de 2006, foram entregues no município de Ilhabela 80 (oitenta) unidades habitacionais, empreendimento denominado na Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU como “Ilhabela A”.

Estão programadas no Plano Plurianual daquela Companhia, por meio do Programa PPA 2511 - Habitação Sustentável e Recuperação Ambiental, 492 (quatrocentas e noventa e duas) unidades habitacionais distribuídas nos empreendimentos a seguir descritos:

- Ilhabela – Ernesto de Oliveira – 120 unidades habitacionais;
- Ilhabela (áreas em prospecção) - 170 unidades habitacionais;
- Ilhabela VII C - Água Branca - 72 unidades habitacionais;
- Ilhabela XVI D - 130 unidades habitacionais;



SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Cumprе esclarecer ainda, que o início das obras compromissadas está previsto para o exercício de 2018, condicionada a resolução de aspectos fundiários dos terrenos indicados pela Prefeitura, definições sobre aquisição de terrenos, bem como disponibilidade de recursos financeiros para suportar a despesa decorrente.

Além disso, conforme a Coordenação da Unidade Gestora do Programa – Serra do Mar e Litoral Sustentável encontram-se em fase de elaboração de projeto de urbanização integrada duas áreas denominadas Cantagalo e Morro dos Mineiros, sendo que a continuidade dos projetos e obras está condicionada a disponibilidade de recursos financeiros.

À disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, na oportunidade reitero a Vossa Excelência protestos de elevada e distinta consideração.



RODRIGO GARCIA
Secretário de Estado da Habitação

A Sua Excelência o Senhor
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
DD. Secretário - Chefe da Casa Civil
Palácio dos Bandeirantes
São Paulo – SP
BCL